

PORTARIA Nº POR-016/2017 CONFORME PROCESSO-116/2017

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 18/01/2017 16:51:47**Protocolado por:** Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **LUIA BARBACOVİ**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME-F nº 064/2016 subscrito pelas servidora **MARGARETH DE FÁTIMA VAZ PEREIRA**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias a servidora Margareth de Fátima Vaz Pereira, ocupante do cargo de Contadora, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 19/02/2015 a 18/02/2016.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 03/02/2017 e término no dia 17/02/2017.

Art. 3º Considera-se, ainda, que o servidor resta ciente de tratar-se de gozo integral de suas férias, conforme preconiza o art. 100, *caput*, da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 18 de Janeiro de 2017.

Luia Barbacovi
Presidente